

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Reunião:

(x) Ordinária em: Nº: 05 / 2026

() Extraordinária: Nº: / 2026

Local da reunião: Setor Cultural Arlindo Zadi

Data da realização: 15 de Julho de 2026.

Horário previsto: das 14h às 16h

Horário de realização dos trabalhos: das 14h às 16h.

Pautas:

- 1** - Conclusão da revisão do Regimento Interno do Conselho;
- 2** - Diretrizes e estrutura do Fundo Municipal de Cultura;
- 3** - Projeto Auditório da Escola de Música; e
- 4** - GT Temático PNAB Ciclo 3.

Registro do detalhamento da pauta:

1 - Conclusão da revisão do Regimento Interno do Conselho - Em 27 de maio foi realizada reunião entre a Secretaria Executiva e os membros da Comissão de Revisão do Regimento, na qual foi feita leitura pormenorizada e coletadas sugestões ao documento, mas sem término dos trabalhos. Ao longo do mês de junho, foram feitas outras colaborações à nova minuta, que foram lidas e debatidas ao longo da reunião de 17/06 e posteriormente por meio de aplicativo de mensagens. A proposta para a presente reunião é a leitura, proposição de ajustes e aprovação pela Plenária, utilizando de dispositivos usados em Conferência, tais como “questão de ordem”, “pedidos de esclarecimento” e proposições de adição, supressão e alteração do texto do regimento.

2 - Diretrizes e estrutura do Fundo Municipal de Cultura - Em meio aos debates da plenária foram prestados esclarecimentos relativos ao papel do CMPC na gestão do Fundo Municipal de Cultura, inclusive por meio da CMIC. No entanto, o tema não foi esgotado e solicitou-se sua inclusão na pauta da presente reunião. Neste sentido, com o objetivo de contribuir com o debate, foi mostrado aos conselheiros e demais presentes um e-mail do Sistema Nacional de Cultura, recebido pela Secretaria Executiva do CMPC em 02 de julho de 2026, no qual o MinC orienta aos gestores de cultura, indicando a obrigatoriedade da implementação do Sistema Nacional de Cultura para que os recursos da PNAB sejam recebidos pelo município e da importância do Conselho neste processo.

3 - Projeto Auditório da Escola de Música - O projeto será apresentado pelo Secretário-Adjunto Marcos Mendes da Silva (Tim).

4 - GT Temático PNAB Ciclo 3 - A plenária deverá encaminhar, quando e quem terá interesse em compor Grupo de Trabalho para estudos e proposições referentes ao ciclo 3 da PNAB. Ressaltamos que o CIPOC tem a atribuição de estabelecer uma instância de participação entre

membros do CMPC e Secretaria de Cultura para a proposição de diretrizes, no entanto, a Plenária é a soberana em optar por criação de grupo temático específico, desde que este seja nomeado, com registro em ata e devida publicização.

A título de informação, recorremos ao Regimento Interno:

Art. 5º Compete ao Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura - CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Registro dos debates / votações:

O Presidente Marcos Mendes fez a abertura dos trabalhos saudando os conselheiros e ouvintes da sociedade civil presentes. Foi consultada a plenária sobre a antecipação da pauta referente à apresentação do Projeto de Construção do auditório da Escola de Música, visto que se tratava de demanda da reunião anterior, o que foi aprovado de forma unânime. Mendes apresentou a planta da referida obra e falou sobre as três fases da execução do projeto (1ª Fase: reforma do espaço já existente; 2ª Fase: ampliação do espaço; e 3ª Fase: construção do auditório propriamente dita). Na apresentação, enfatizou que o auditório não estará restrito a apresentações musicais, mas aberto ao usufruto de todos os segmentos culturais do município.

A seguir, foi passada a palavra ao membro da Secretaria Executiva, Anderson Zotesso, para dar seguimento à pauta do Regimento Interno. Realizou-se a leitura do regimento e das alterações feitas ao longo do processo iniciado em 27 de maio na reunião da Comissão de Revisão do Regimento junto à Secretaria Executiva, passando por todo o mês de junho e pela reunião anterior deste conselho, na qual foram feitas leituras, discussões e inserção de sugestões de alteração no documento. O artigo do regimento que versa sobre a alternância dos cargos de presidente e vice-presidente durante o mandato foi amplamente debatido. O ouvinte Paulo Vinícius Cristovam da Silva pontuou a importância da exigência de experiência do conselheiro que assume a presidência, defendendo que seria importante garantir que o presidente em exercício tenha a experiência mínima de um ano na participação nas políticas culturais do município, garantindo coerência nos atos quando for necessária sua atuação na tomada de decisões — proposta que foi apoiada de forma unânime. Em relação à alternância, decidiu-se que, ao final do primeiro ano de exercício do mandato, a plenária decidirá pela ascensão do vice-presidente à presidência ou pela manutenção do presidente em exercício no cargo.

O Primeiro-Secretário, Leonardo Lopes, pediu esclarecimentos referentes à possibilidade de criação de novas cadeiras, citando o exemplo dos segmentos culturais LGBTQIA+, Mulheres e PCD, e como ficaria a questão da paridade neste caso. A Secretaria Executiva informou que o

Conselho pode deliberar quanto a isso a qualquer tempo, desde que altere e adeque o regimento, e ressaltou que a paridade exigida é mínima, não sendo necessária uma paridade exata entre poder público e sociedade civil. (Observação da relatoria: verificando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.562/2025, estabelece-se que a composição do CMPC é de caráter paritário exato, sendo 50% de membros do Governo e 50% da Sociedade Civil). O conselheiro Edson Douglas A. Ferraz colocou que considera que estes segmentos já estariam contemplados dentre as cadeiras existentes. O Primeiro Secretário pontuou que o segmento LGBTQIA+, por exemplo, tem uma produção cultural com abordagens e expressões muito específicas que não seriam contempladas nas demais cadeiras, bem como o fato de as Pessoas com Deficiência e as Mulheres não terem representação direta as coloca em condições de maior vulnerabilidade dentro da Política Cultural do Município, algo a ser refletido, discutido e decidido anteriormente ao processo de eleições futuras.

O conselheiro Edson Yamashita pediu a palavra para fazer um manifesto sobre a desclassificação do projeto de um jovem artista das Manifestações Culturais de Rua do município no edital 35/2026 da Secult, a qual considerou extremamente injusta. Pontuou que a comissão avaliadora tem aprovado projetos de outras cidades, como Piracicaba, enquadrados na lógica de situação de rua/itinerância/nomadismo, enquanto o projeto de um jovem fruto dos processos comunitários de cultura da própria cidade foi vetado porque seu comprovante de residência estava em nome de sua genitora. Pontuou também o caso de uma pessoa PCD que teve um projeto aprovado com pontuação elevada, mas que acabou vetada na etapa burocrática por falta de suporte adequado, considerando a condição de ser uma pessoa cega e participante ativa da vida cultural da cidade. Yamashita reiterou sua defesa sobre a importância da contratação de pareceristas que sejam ativos no campo artístico e cultural de fora da cidade na formação de futuras comissões de avaliação dos editais da política cultural do município.

Não foram debatidas as pautas do Fundo Municipal de Cultura e do GT do Ciclo III da PNAB, que foram transferidas para a pauta da reunião do mês de agosto.

Registra-se a aprovação da mudança das reuniões do CMPC da Escola de Artes Augusto Boal para o Setor Cultural Arlindo Zadi, considerando a exitosa estrutura preparada pela Secretaria Executiva para a realização da reunião com apoio de multimídia que equilibrou e favoreceu a participação virtual e presencial dos conselheiros/as.

Deliberações e encaminhamentos

Próxima reunião: 19 de agosto (Setor Cultural Arlindo Zadi - 14h às 16h).

Ouvintes/convidados: Gabriela Pardim, Paulo Vinicius Cristovam da Silva e Daniel Miranda.

Lista de presença

Data da realização: Quarta-feira, de Julho de 2026.

Horário previsto: das 14h às 16h.

Horário dos trabalhos: das 14h às 16h

Indique “Presente” ou “Faltante”, assinalando com um “x”

Representantes da Sociedade Civil

SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO	NOME	P	F
Cultura Digital e Audiovisual	Titular	Lucas Ribeiro Maciel de Oliveira		X
	Suplente	Polyanna Ferreira Campos		X
Teatro e Circo	Titular	Edson Carlos Garcia Yamashita	X	
	Suplente	Sem representante	-	-
Livros, Leitura e Literatura	Titular	Sem representante	-	-
	Suplente	Sem representante	-	-
Pontos de Cultura	Titular	Wellington de Paula Soares	X	
	Suplente	Matheus Sousa		X
Manifestação e Expressões Culturais de Rua	Titular	Ed Carlos Rodrigo de Melo	X	
	Suplente	Hugo Leonardo Bento de Oliveira		X
Economia da Cultura	Titular	Diana Francisco da Silva		X
	Suplente	Suellen Lima Soares	X	
Dança	Titular	Maria Izabel Martins da Silva	X	
	Suplente	Sem representante	-	-
Música	Titular (em subst.)	Fernando Costa Barreto	X	
	Suplente	Sem representante	-	-
Patrimônio Cultural, Material e Imaterial	Titular	Leonardo Lopes	X	
	Suplente	Sem representante	-	-
Artes Visuais e Plásticas	Titular	Jediel Silva de Oliveira		X
	Suplente	Sem representante	-	-

Representantes do Poder Público

Secretaria de Governo	Titular	Elielza Soares do Nascimento		X
	Suplente	Kristian Cesar de Campos		X
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	Titular	Edson Douglas Aparecido Ferraz	X	
	Suplente	Marcos Francisco Fonseca Molina		X
Educação, Ciência e Tecnologia	Titular	Roberto de Oliveira Pena	X	
	Suplente	Simone Vieira da Silva Miranda		X
Cultura	Titular	Marcos Mendes	X	
	Suplente	Larissa Ohanna Carvalho dos Santos Veloso		X
	Titular	Valter César Novais	X	
	Suplente	Eliane Souza da Silva	X	
	Titular	Jaqueline de Sousa Oliveira	X	
	Suplente	Paloma Rebeca Francisca de Carvalho Ximenes		X
Esporte e Lazer	Titular	Fabiano Blanco Franco	X	
	Suplente	Valéria Teresinha de Oliveira Asbahr		X
Inclusão e Desenvolvimento Social	Titular	Thamires de Santana Batista	X	
	Suplente	Joane Miranda Osorio		X
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Titular	Tainá Ferreira	X	
	Suplente	Thomy Lucas Nogueira		X
Saúde	Titular	Emerson Zadi Moraes	X	
	Suplente	Sonia Maria Perandim Oliveira		X

Eu, Leonardo Lopes Ferreira, redigi esta ata, que foi aprovada e ratificada na presente data por meio desta lista dos presentes.

Leonardo Lopes Ferreira
1º Secretário da Mesa Diretora